



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.745

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thalles Simplicio de Faria**, requerimento nº 395/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Ambiental.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 ? 0